



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**PUBLICADO E AFIXADO  
NO LUGAR DE COSTUMEI**  
08/02/2011  
Jandirajó

**Lei Municipal n°. 958/2011  
De 08 de fevereiro de 2011.**

**Autoriza o Poder Executivo a  
colocar em Praça Pública um  
pedestal com o Busto de  
Norberto Schwantes e dá outras  
providências.**

Walter Lopes de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar na PRAÇA SIGFRIED ROEWER, um pedestal com o busto de NORBERTO SHWANTES, em homenagem pela idealização do Projeto de Colonização que deu origem ao Município de Canarana/MT.

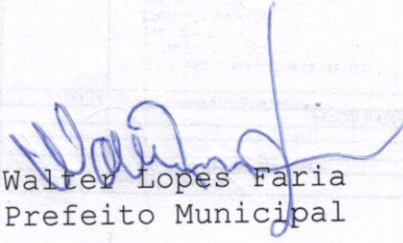
**Art. 2°** - As despesas decorrentes do Art. 1° desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGAO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA  
PROJETO: 2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Art. 3°** - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT em 08 de fevereiro de 2011.

  
Walter Lopes Faria  
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) • e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)